



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/2022

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei nº 269/2022, 270/2011, 432/2014 e 574/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exclui-se a função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA** do servidor, **LEONARDO APARECIDO DE LIMA**, matrícula 681-5, Auxiliar de obras e serviços públicos, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.132.159-04, a partir de 18.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando a portaria 051/2019 de 02 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 18 de outubro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal